



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 075/2021

De 27 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por abandono de cargo conforme processo administrativo 001/2021 e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão proferida no Processo Administrativo 001/2021, fica exonerado por abandono de cargo, a partir de 01 (primeiro) de Outubro de 2021, o servidor efetivo, conforme se discrimina:

- a. **Marcelo Juliano da Silva**, portador da Carteira de Identidade MG-20.731.279 e inscrito no CPF sob o nº. 143.113.826-69, ocupante do cargo efetivo de Operário, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 27 de Setembro de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



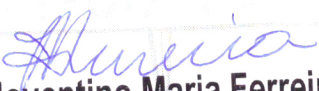
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 075/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 075/2021, de 27 de Setembro de 2021, que Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por abandono de cargo conforme processo administrativo 001/2021 e, dá outras providências (**Marcelo Juliano da Silva**).

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 27 de Setembro de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal